



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 052/2023

Processo nº. 990/41277/23.

Ao 21º dia do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**Canalização de Curso D’água na Rua Pastor José Gomes, no Bairro do Caramujo**”, neste **Município**”, executada pela Firma **CONSÓRCIO CANAL CARAMUJO LTDA (SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA E CONSTRUTORA L. VENTURA LTDA)**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Samila Maria Gomes Ribeiro

CREA 2019105664

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU - A 186252-9

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU - A 19811-0

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

